

COMPANHIA METALÚRGICA PRADA

CNPJ nº 56.993.900/0001-31 - NIRE 35-3.0004858.0

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 25 de Julho de 2022

(Lavrada sob a forma de sumário conforme parágrafo 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76)

Data, Hora e Local: Em 25 de julho de 2022, às 10h, na sede social da **Companhia Metalúrgica Prada** ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito, nº 138, Santo Amaro, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.753-900. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas constantes no Livro de Presenças de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, na qualidade de Diretor da Companhia, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez, que convidou a mim, Amanda Macedo Lemos, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas os administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Aprovar a reeleição dos diretores da Companhia; e (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2022. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do artigo 130 §1º da Lei nº 6.404/1976; 2. Considerar sanada a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como a falta de publicação dos anúncios previstos no §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976; 3. Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no jornal Folha de São Paulo - Edição Regional, nas versões (i) impressa, edição do dia 23 de junho de 2022, página A25; e (ii) digital, as quais ficarão arquivadas na sede da Companhia. 4. Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 119.335.022,96 (cento e dezenove milhões e trezentos e trinta e cinco mil e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), à conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/1976. 5. Aprovar a reeleição dos Srs. **Fúlvio Tomaselli**, italiano, naturalizado brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 5.435.905 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 857.101.568-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, como **Diretor sem designação específica** e **Luis Fernando Barbosa Martinez**, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 10.527.662 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 055.978.608-52, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente**, ambos com prazo de mandato de 03 (três) anos a contar desta data, ficando desde já estabelecido que o mandato se estende até a investidura dos respectivos sucessores, conforme preconiza o art. 150, §4º da Lei nº 6.404/76. 5.1. Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, assinando os respectivos Termos de Posse, arquivados no respectivo livro na sede da Companhia, e declararam, expressamente, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não é pessoa declarada inabilitada por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das S.A.; (ii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 6. Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de R\$ 1.223.235,00 (um milhão e duzentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e cinco Reais) para o exercício social de 2022. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Luis Fernando Barbosa Martinez - na qualidade de Presidente da Mesa e Diretor da Companhia; Amanda Macedo Lemos - na qualidade de Secretária da Mesa. **ACIONISTAS:** **Companhia Siderúrgica Nacional**, representada por Luis Fernando Barbosa Martinez e David Moise Salama; e **Companhia Florestal do Brasil**, representada por David Moise Salama e Egberto Prado Lopes Bastos, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da sociedade. São Paulo, 25 de julho de 2022. Amanda Macedo Lemos - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 393.965/22-3 em 03/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 09/08/2022 18:00:13 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/4678>

